



III PRÊMIO de  
**RESPONSABILIDADE  
SOCIOAMBIENTAL**  
BACIA DE CAMPOS

REALIZAÇÃO:

**visão**  
SOCIOAMBIENTAL



## Reconhecendo as iniciativas socioambientais da nossa região

Organizado pela Revista Visão Socioambiental e parceiros, o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental Bacia de Campos tem por objetivo apoiar iniciativas sustentáveis e inovadoras na região Norte Fluminense.



# EDIÇÕES ANTERIORES

1ª EDIÇÃO



# EDIÇÕES ANTERIORES

2ª EDIÇÃO



## PÚBLICO ALVO

Poderão concorrer ao prêmio: pessoas e organizações que apresentem iniciativas inovadoras em sustentabilidade, como:

**associações comunitárias, empreendedores sociais, universidades, núcleos de pesquisa, empresas e ONG`s.**

# CATEGORIAS

0 Prêmio terá seis categorias:

- 1 - Micro e Pequenas Empresas;**
- 2 - Médias Empresas;**
- 3 - Grandes Empresas;**
- 4 - Empreendedores Sociais;**
- 5 - Universidades e Núcleos de Pesquisa;**
- 6 - ONG`s.**

# INSCRIÇÕES

Para concorrer ao Prêmio RSA as iniciativas deverão estar em andamento e ter pelo menos um ano de existência.

Os inscritos devem localizar-se na área de abrangência da Bacia de Campos.

Além disso, deverão atender a pelo menos um (1) dos quesitos relacionados a seguir:

## INSCRIÇÕES

- **Desenvolvimento de Cadeia de Valor\*;**
- **Apoiar a expansão de projetos-piloto de responsabilidade socioambiental selecionados;**
- **Educação e desenvolvimento de competências;**
- **Estimular parcerias futuras entre empresas e ONGs;**
- **Encorajar pesquisa em sustentabilidade;**
- **Estimular o desenvolvimento de culturas alinhadas com o desenvolvimento sustentável.**

\* Entende-se por cadeia de valor todos os envolvidos em processos ou atividades que forneçam ou recebam valor da organização em forma de produtos e/ou serviços.

# INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão apresentar as seguintes informações e documentos ao Comitê Técnico:

1. **Dados do Projeto;**
2. **Resumo do Projeto;**
3. **Objetivo e justificativa;**
4. **Descrição dos resultados;**
5. **Resultados esperados;**
6. **Orçamento do projeto;**
7. **Plano de monitoramento do Projeto;**

## INSCRIÇÕES

8. Anexos (Fotos, depoimentos de funcionários ou colaboradores – com assinatura e identidade dos mesmos -, vídeo, matéria jornalística, entre outros que comprovem a existência da iniciativa);
9. Carta com a assinatura autenticada do representante do projeto inscrito, listando todos os documentos / informações enviadas e se responsabilizando pela veracidade das mesmas;
10. Formulário de Inscrição assinado.

## COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será formada por um Conselho Geral que contará com especialistas de reconhecida atuação na área de Responsabilidade Socioambiental e Desenvolvimento Sustentável.

## PROCESSO DE JULGAMENTO

O processo de julgamento acontecerá logo após o término das inscrições. Para avaliar os projetos inscritos de forma clara e objetiva, a Comissão Julgadora analisará os seguintes itens:

- 1. Inovação em sustentabilidade;**
- 2. Impacto social, ambiental e econômico da iniciativa;**
- 3. Potencial de escala;**
- 4. Coerência da articulação entre contexto, justificativa, objetivo e resultados;**
- 5. Qualidade e encadeamento das ações do projeto.**

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

Os vencedores de cada categoria serão premiados em cerimônia solene que acontecerá na 16ª Feira de Responsabilidade Social Empresarial Bacia de Campos, em agosto de 2023, em Macaé.



# INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **20 de maio a 30 de Julho** através do site [www.visaosocioambiental.com.br/premio](http://www.visaosocioambiental.com.br/premio) onde estarão disponíveis:

- **Regulamento Geral do Prêmio**
- **Formulários de Inscrição**

**[www.visaosocioambiental.com.br/premio](http://www.visaosocioambiental.com.br/premio)**